



## ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sede do  
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, situado na Avenida Santos  
3 Dumont, mil novecentos e cinqüenta e dois, no bairro trinta e um de março, na Cidade de Boa  
4 Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros estaduais, para a realização da  
5 Vigésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de  
6 Roraima – CAU-RR. Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional e em  
7 seguida o Hino do Estado de Roraima. Preside a Sessão, o Arquiteto Urbanista Pedro Hees,  
8 estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas: Roberto Brito  
9 Farias, Max Weber Carvalho Feitosa, e como conselheira suplente na titularidade, Alessandra  
10 Louçana da Costa Araújo. O Presidente informa a ausência do Conselheiro Eduardo Oliveira  
11 Marques, o qual não apresentou justificativa em tempo hábil. Item 1 (um) - Verificação do  
12 Quorum – após a verificação do quorum, o Presidente informa que há quórum, e a  
13 participação da Gerente Administrativa Financeira Krysna, como secretária do Plenário.  
14 Item 2 (dois) - Informes: Item 2.1 (dois ponto um) – **Reunião de Presidentes e Plenária**  
15 **Ampliada no CAU/BR, dias 03 e 04 de outubro de 2013, em Brasília-DF** - O Presidente  
16 informa que irá participar da Sessão Plenária Ampliada do CAU/BR em Brasília, tendo as  
17 passagens custeadas pelo federal. Item 2.2 (dois ponto dois) – **Registro Profissional no**  
18 **CAU/RR da Arquiteta e Urbanista Arlete Ferreira Matos no dia 06/08/2013** - foi  
19 realizado registro pelo SICCAU da recém formada. Item 2.3 (dois ponto três) – **Registro de**  
20 **Empresa no CAU/RR VIMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no dia**  
21 **23/08/2013** - o presidente informa da realização do registro da empresa citada no Conselho.  
22 Item 2.4 (dois ponto quatro) – **Informes diversos** – o presidente abre espaço para informes  
23 diversos, a Conselheira Alessandra com a palavra fala do convênio que deverá ser firmado  
24 com o MPE e indica que o CAU/RR procure o Diretor Administrativo Zilmar. O Presidente  
25 informa que o CAU/RR participou da Conferência Estadual das Cidades, inclusive colaborou  
26 com a Palestra do Presidente do CAU/AM, Jaime Kuck falando de urbanização, solicitado  
27 pela Secretaria Estadual de Articulação Municipal o qual foi um evento de grande relevância,  
28 onde na abertura o CAU/RR participou da abertura sendo convidado para participar da mesa  
29 de autoridades. O Presidente continua os informes e fala da UFRR, onde relata que recebeu e-  
30 mail da Comissão de Ensino do CAU/BR, solicitando providências quanto ao registro de  
31 instituições e ensino superior, onde encaminhou e-mail para todos os conselheiros, e destaca  
32 que fez contato com a Coordenadora do curso de arquitetura Adriane, onde a mesma marcou  
33 uma reunião e no dia marcado cancelou não remarcando nova data. Conselheiro Max Weber  
34 fala que o CAU/RR deve notificar a instituição de ensino UFRR, e o presidente diz que deve  
35 realizar essa regularização de forma amigável, fala ainda que não se pode penalizar os alunos  
36 recém formados em efetuar o registro, pois o Conselho não pode negar registro a profissional.  
37 Os conselheiros Max e Alessandra falam que é melhor ir direto conversar com a reitora para  
38 efetuar essa regularização, uma vez que já foi enviado ofício orientando que a instituição se  
39 registre no Conselho. Presidente declara que o CAU/RR está analisando juridicamente o caso  
40 e irá tomar as providências da melhor maneira possível. Conselheiro Max acrescenta que a  
41 atual coordenadora que não possui registro no conselho, não pode se eximir da  
42 responsabilidade de ter seu registro e o RRT de Cargo/Função, tendo que a Resolução do  
43 CAU/BR não obriga o profissional se registrar. Max fala que o CAU/RR não está com poder  
44 de conselho de fiscalização, e sim como orientador e fiscalizador de quem está trabalhando, e  
45 os outros problemas estão de lado e sem mecanismo fiscalizador, não penalizando as  
46 instituições que devem ser notificadas. O Presidente fala que está sendo feito todo um  
47 trabalho de fiscalização, e que a Secretaria de Obras Municipal e Estadual estão  
48 providenciando o registro no CAU/RR, informa ainda que os órgãos estaduais, municipais e  
49 federais foram oficiados desde o ano passado divulgando a Resolução cinqüenta e um do






50 CAU/BR. O Presidente exclama que o CAU/RR está fazendo um papel de acordo com o que  
51 é amparado, não pode dar passos maiores que as pernas. Presidente diz que entregou  
52 memorando solicitando a visita da comissão na UFRR e até agora não obteve resposta, e o  
53 conselheiro Max indagou ter solicitado contato por intermédio da Krysnna, dizendo que as  
54 solicitações de conselheiros não são atendidas por não serem o Presidente. Onde foi passado  
55 ao Max que a coordenadora teria entrado em contato para realizar reunião, e depois cancelou.  
56 Max ressalta a existência do CAU, e indaga se pode marcar uma reunião diretamente, e o  
57 Presidente responde que sim, pois ele é Conselheiro e coordenador da comissão de ensino e  
58 formação e pode representar o CAU/RR, conforme foi autorizado pelo memorando. O  
59 Presidente diz que garante que nunca foi negado nenhum pedido de Conselheiro, bem como  
60 de qualquer profissional pela equipe de funcionários do CAU/RR, caso ocorra isso, o  
61 presidente deve ser comunicado. Item 3 (três) - ORDEM DO DIA: Item 3.1 (três ponto um) -  
62 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR - Ata**  
63 **da 20ª Sessão Ordinária Plenária do CAU-RR, realizada no dia 12 de Junho de 2013,**  
64 após discussão e alteração, a referida ata é aprovada por unanimidade. Item 3.2 (três ponto  
65 dois) - **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANOS DE AÇÃO 2014** – o Item três ponto  
66 dois é retirado de pauta, tendo em vista que o prazo de envio do Orçamento foi prorrogado,  
67 tendo em vista reajustes no repasse do Fundo de Apoio, e após discussão é aprovado por  
68 unanimidade retirar o ponto de pauta. Item 3.3 (três ponto três) - **DELIBERAÇÃO AD-**  
69 **REFERENDUM Nº 001/2013 - ORGANOGAMA E QUADRO DE CARGOS E**  
70 **SALÁRIOS DO CAU/RR** – o presidente coloca em discussão a Deliberação AD-  
71 REFERENDUM Nº 001/2013 que trata do organograma e quadro de cargos e salários para o  
72 exercício dois mil e quatorze que será utilizado pelo CAU/RR, coloca em discussão, e em  
73 seguida os Conselheiros aprovam por unanimidade. Finalizadas as discussões o Presidente  
74 passa a palavra ao Assessor de Comunicação Dennis Martins que apresenta no Data Show o  
75 site do CAU/RR personalizado, e uma proposta do CAU/RR TV para futuramente ir ao ar as  
76 ações do CAU/RR, como forma também de divulgação do Conselho. O Presidente encerra a  
77 sessão plenária. Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária,  
78 lavrei a presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 29 de setembro de 2013.

**PEDRO HEES**  
Presidente

  
**MAX WEBER CARVALHO FEITOSA**  
Conselheiro Titular

  
**ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**  
Conselheira Titular

  
**ROBERTO BRITO FARIAS**  
Conselheiro Titular

**KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO**  
Gerente Administrativa Financeira